



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 9314 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

Em, 12 / 12 / 12

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área localizada na quadra 204 conjunto 10 em frente a casa 06, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área localizada na quadra 204 conjunto 10 em frente a casa 06, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Recanto das Emas que aspira ter espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de dezembro de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 9314 / 2012
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Dez/2012 10:20

[Assinatura]
11.944